



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 349/2015**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no processo nº 12624/2015, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Lei Municipal nº 2.574/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:  
Titular: Murilo Bosa Vago;  
Suplente: Viviane Silva.
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:  
Titular: Bernardo Zambon;  
Suplente: Djeiny Frolich Loss.
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico  
Titular: Rúbia Carla Buzzato ;  
Suplente: Luana Aparecida Zanotti.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
Titular: Guilherme Souza Jantorno;  
Suplente: Ludmila Maria Potratz.
- e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Titular: José Ivane de Souza;  
Suplente: José Pasolini Junior.
- f) Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura:  
Titular: Elias Guilherme de Souza  
Suplente: Ivania Aparecida Rozado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

### II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa – CDL:  
Titular: Graziela Tessarolo;  
Suplente: Jorge Antônio Lemos.
  
- b) Associação de Produtores de Uva e Vinho de Santa Teresa – APRUVIT:  
Titular: Wagner Salviato Rassele;  
Suplente: Devanir Antônio Ziviani.
  
- c) Santa Teresa Convention & Visitors Bureau:  
Titular: Verônica Zanoni dos Santos;  
Suplente: Marcos Leão.
  
- d) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão – SAMBIO:  
Titular: Juliana Paula da Silva ;  
Suplente: Lorena Tonini.
  
- e) Associação de Produtores de Artesanato de Santa Teresa – APROAST:  
Titular: Leonir Siegler;  
Suplente: Vinícius Corbellari.
  
- f) Associação de Moradores do Circuito Caravaggio – ADECC:  
Titular: Sérgio Sperandio;  
Suplente: José Alfredo Ferrari.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**